

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 133/2024

Goiânia, 30 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a reformulação da dotação orçamentária de 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso X, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO que os incisos II, XII e XIV do art. 22 do Regimento Interno do CREF 14/GO-TO nº 116/2023, dispõe o poder de aprovação de proposta orçamentaria e atos normativos ou deliberativos necessários de sua competência.

CONSIDERANDO os relatórios analisados pela Câmara de Controle e Finanças em reuniões realizadas no dia 17 de junho, memorando 004/2024/CCF e reunião em 21 de junho de 2024, memorando 005/2024/CCF;

CONSIDERANDO a reunião de diretoria do dia 28 de junho 2024;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO na data de 29 de junho de 2024, após a análise e aprovação da proposta de Reformulação de Dotação Orçamentária para o ano de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Dar publicidade a suplementação da dotação orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro reais), que estima a receita em R\$ 5.404.551,80 (cinco milhões



quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A receita a realizar da Dotação Orçamentária será suplementada no valor, nos termos da legislação vigente, passando a ter o valor total de que estima a receita em R\$ 6.847.887,17 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.443.335,37
6.2.1.1	A RECEITA A REALIZAR	R\$ 6.847.887,17
6.2.2.1.01.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.121.112,23
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 726.774,94
TOTAL DESPESA	=	R\$ 6.847.887,17
Previsão Inicial		R\$ 5.404.551,80
Previsão Atualizada		R\$ 6.847.887,17

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais acima do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário, devendo ser realizada nos termos do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno CREF 14/GO-TO nº 116/2023, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 4º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, será exigida aprovação em plenário, nos termos do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno – CREF 14/GO-TO nº 116/2022, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

PRESIDENTE

CREF 001934-G/GO

RESOLUÇÃO CREF14GO-TO Nº 1332024.docx

Documento número #a68dd812-7367-47d2-b4c7-fe86a114cd69

Hash do documento original (SHA256): c79b0980b878fecb905f4080655d957f0b4cd56a53260ca358a33a47a75e7962

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 06 nov 2024 às 11:18:37

Log

- 06 nov 2024, 09:10:36 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a68dd812-7367-47d2-b4c7-fe86a114cd69. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2024 (09:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 nov 2024, 09:10:36 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 06 nov 2024, 11:18:37 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 193.176.127.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.663955 e longitude -49.239095. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 11:18:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a68dd812-7367-47d2-b4c7-fe86a114cd69.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a68dd812-7367-47d2-b4c7-fe86a114cd69, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.